

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre iniciam as operações de votação a partir das 8.00 horas do dia 18 de Maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE
LARGO JOSÉ SARAMAGO, 7050-636 CORTIÇADAS DE LAVRE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ADÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA
			ao eleitor	ZEFERINA MARIA MIGUENS OLIVEIRA DE ALMEIDA

LOCAL DE VOTO CASA DO POVO DE LAVRE
RUA DA CASA DO POVO, 7050-467 LAVRE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ADÉLIA ANTÓNIA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
			ao eleitor	VITÓRIA MARIA UMBELINO CATITA

Montemor-o-Novo, 23 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)